



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA M D
COSTA - EPP.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, conforme decreto presidencial de 23 de Setembro de 2014, a Senhora a Senhora **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do R.G. Nº 476373 - POLITEC/AP, CPF Nº 137.230.588-25 e a e a Empresa **M. D. Costa - EPP**, CNPJ nº 84.410.364/0001-30 estabelecida a Rua Raul Clemente P. Lins, nº 492, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MAURO DANTAS DA COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 176663-AP, CPF nº 176.537.112-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 034/2013**, decorrente da **Concorrência nº 004/2013**, **Processo nº 23125.002320/2013-16**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 18/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas e as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 034/2013 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Professora Dra. Eliane Superti
Reitora da Fundação Universidade Federal do Amapá

Macapá, 18 de Abril de 2016.



MAURO DANTAS DA COSTA
Representante da Empresa

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____